

EDITAL
TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL

A Divisão de Controle Acadêmico (DiCA) da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados que, tendo analisado os pedidos entregues para fins de Transferência de outra Instituição de Ensino Superior, **INDEFERIU** liminarmente, com base no **Regulamento de Transferências** em vigor, de pleno conhecimento dos candidatos, os pedidos abaixo relacionados:

	Nome	Motivo
1	ADRIANA ASSIS SILVA RATTO	ART. 23 - I; 24 - I
2	ADRIANE PINTO DE MEDEIROS	ART 23-I ART24 -I
3	ADRIANO RICARDO DIGIERE	ART 23 I; III
4	ALESSANDRA PERSIANI	ART 24 - IV
5	ALEX NASCIMENTO	ART 24 - \$2
6	ALEXANDRE DAL MAS DIAS	ART.24-I
7	ALEXANDRE FABIO ARENA	ART 23 - I
8	ALINE GALINDO NUNES	ART. 24 - III
9	ALINE NATALIA MARTINS	ART. 24 - I
10	ALYSSON HEEZEN	ART. 24 - III
11	ANA CAROLINA BOTTO PAULINO	ART.23-I
12	ANA CAROLINA FRANZINI OTRENTI	ART 23-I
13	ANA PAULA DE FARIAS RUAS	ART. 24 - I
14	ANDREAS NASCIMENTO	ART. 24- III
15	ARIANE AMABILE LIMA	ART. 23 - I; 24 - I
16	ARIELA CUNHA LEONEZI	ART. 24 - I
17	BRUNA MECA FERREIRA	ART. 23 - I
18	BRUNO GARCIA ROCHA	ART. 23 - I; 24 - I
19	BRUNO MARTINS	ART.24-IV
20	BRUNO ROCHA DE JESUS	ART.24 -IV
21	CAMILA DAIANE MONDELLO	ART 24 - IV
22	CAMILA FLORENCIO	ART. 23 - I; 24 - I
23	CAMILA OLIVO DE CARVALHO	ART. 23 - I; 24 - IV
24	CARLO HENRIQUE E. ALVES DE LIMA	ART. 24- II, IV
25	CARLOS ALBERTO DOS REIS OLIVEIRA	ART. 23-I
26	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SILVA	ART 24 - III
27	CAROLINA CRISTINA FERNANDES	ART. 23 - I



28	CAROLINA RAFAELI VENTURINI	ART 24 - IV
29	CAROLINA ROSSI MARTINS	ART. 23 - I
30	CAROLINE PENTEADO DE ASSIS	ART 23 - II
31	CAROLINE PRATES DE BRITO	ART. 24 - I
32	CESAR CARVALHO QUINELLO	ART. 23-II
33	CEZAR AUGUSTO BIASON GAIOFATTO	ART.24-I E V
34	CRISTIANO DE PAULA	ART 24 -II
35	CRISTIANO SOUZA VIEGAS	ART 23 - II
36	CRISTINA SANTANA GOMES	ART 23 -II
37	DAIANE FERRARI	ART 23 - I
38	DANIELA FERNANDES	ART. 24 - IV
39	DANIELE SAVIETTO	ART 24 - IV
40	DANYELLE TOYAMA	ART. 23- I; 24 - I
41	DIJAHYT H. RICHARD DOS SANTOS SILVA	ART 23 - I ; ART 24 - I
42	DILEINY ANTUNES GERONUTTI	ART 24 - IV
43	DÉBORA CRISTINA FURIGO	ART. 24 - I
44	DÉBORA PEREIRA NASSIF	ART.23 - I
45	DÉBORA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ART 24 - I
46	EDIBRAIN DE MELLO SILVA	ART.23 - IV
47	EDSON DONIZETE NICOLETTI	ART. 24 - I
48	EDUARDO ANTONIO MASSELLI FRANZONI	ART. 24 - I
49	EDUARDO DE SOUZA	ART 23 - III
50	EDUARDO GALLINA MISSIAGIA	ART 23 - I ; ART 24 - I
51	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA FERREIRA	ART 24 - I
52	ELAINE BARIONI MANTELLO	ART. 23 - I
53	ELIANE VIDEIRA TACCA	ART 24 - II
54	ELIDE MARQUES BATISTA	ART. 23-I E ART 24-I
55	ELISANDRA DE ALMEIDA CHIQUITO	ART. 23 - I; 24 - I
56	ELISANGELA DE LIMA BATISTA	ART. 24 - III
57	ERICKA MAYRA DE MONTI	ART. 24 - III
58	EVERTON FARCIOLI KAMIKAWACHI	ART. 23- I
59	FABIANA COCCA FAIRBANKS	ART. 24 - V
60	FABIANO LOSILLA DE CARVALHO	ART. 23 - I
61	FERNANDA CUAN	ART. 23 - I; 24 - I
62	FERNANDA DA CUNHA MOREIRA	ART. 24 - I
63	FERNANDA DELBORGO ABRA	ART. 23 - I; 24 - I
64	FERNANDA LACERDA SILVA	ART. 24 - III
65	FERNANDA MANDUCA FERREIRA	ART. 24 - III
66	FERNANDA RIBEIRO DESTRO	ART 24 - II
67	FERNANDO DE ARRUDA CASTRO	ART 24 - III; ART 24 §2º



68	FLAVIO NUNES DOS SANTOS	ART 24 - I
69	FRANCINE DE FREITAS ROWER	ART.23-III
70	FREDERIC MENDES HUGHES	ART. 23 - I; 24 - I
71	GILBERTO BRAZ FREITAS DA SILVA	ART. 23 - II E III
72	GREICI ELEM BUTARELLO R. ROMANINI	ART 23 - I
73	GUILHERME GONÇALVES C. CINTRA	ART.23 - I E ART. 24- I, III, IV
74	GUSTAVO CAMARGO BERGAMINI	ART 23 - II
75	GUSTAVO GUASTALI LINHARES	ART.23- I E 24-I
76	HENRIQUE ANDRADE R. DA FONSECA	ART 24 - II
77	HUGO DANIEL LAZARIN	ART 24 - V
78	JACQUELINE APARECIDA MALVESTITI	ART 24 - I; II; III; IV
79	JANE CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	ART. 23 - I; 24 - I
80	JONATHAS HENRIQUE OZÓRIO	ART 24 - II
81	JORGE ANTONIO SILVA	ART 24 - I
82	JOSÉ RUBENS BIORK FILHO	ART 23 - III; ART 24 - IV
83	JULIANA CAMPANA	ART 23 - I
84	JULIANA DA SILVA ANTUNES	ART.24-III
85	JULIANA VARELA GERALDO	ART. 24 - III
86	JÚLIO CESAR JUNIOR MEDEIROS PEIXOTO	ART 23 - II ; ART 24 - III
87	JÚLIO CÉSAR PEDRASSOLI	ART 24 - I
88	LEAVONIS MARTINELLI PENAZZO	ART. 24 - I
89	LEONARDO DA COSTA DIAS	ART 24 - § 2º
90	LEONARDO GALVÃO EGGERT	ART. 23- I E ART. 24- I
91	LEONARDO RAMPAZO	ART. 24 - II
92	LILIAN FELIX DE OLIVEIRA	ART 23 - III
93	LIVIA PEDRINO SIMÃO	ART. 23 - I; 24 - I
94	LIVIA PEREIRA CARDOSO	ART. 24 - IV
95	LUCAS GARBELOTTI PEPINO	ART 23 - III
96	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	ART 23 - II ; ART 24 - II
97	LUCIANE FRANCISCA VASQUES BENINI	ART 24 - IV
98	LUCIENE LENHARE	ART 24 - IV
99	LUIS GUSTAVO CREPALDI	ART 23 - III
100	LUÍS AUGUSTO DE FREITAS NAZARI	ART 23 - I
101	LUÍS FLÁVIO DALSSASSO	ART. 23- III
102	LÉA ALMEIDA VITAL DA COSTA	ART 23 - I ; ART 24 - I; II; III; IV
103	LÍVIA BOTACINI FAVORETTO	ART. 24 - I
104	MAIRA ALLUCHAM DA SILVA GOULART NAVES	ART. 24 - I
105	MARCELO RODRIGUES	ART. 23 - I; 24 - I
106	MARCELO VITOR DA SILVEIRA	ART. 24 - IV



107	MARCO ANTONIO ZAINUN	ART 23-II; III - ART. 24 § 2º
108	MARIANA CONSTANZO FRANCHIN	ART. 24 - I
109	MARIANA DE OLIVEIRA WOLGA	ART 23 - II
110	MARIANA ORTELANI DE TOLEDO	ART 23 - I
111	MARINA GUSMAN THOMAZI	ART 23 - I; ART 24 - III; IV
112	MARINA OLIVEIRA TANAKA	ART. 24 - III
113	MARIÂNGELA TAMBELINI	ART. 24 - I
114	MARYHÁ ROQUE	ART 24 - IV
115	MATEUS FERRARI SANTILLI	ART. 24- IV
116	MELINA MUSZKAT	ART 24 - I
117	MIRELLA AIRES ALVES	ART 24 - III
118	MÔNICA ALVES RODRIGUES	ART 24 - I
119	MÔNICA MALAGUTTI FEIJÓ	ART. 24 - III
120	NATALIA CAROLINA ARAGÃO	ART. 23 - I; 24 - I
121	NATALIA HERNANDES CARVALHO	ART. 24 - III
122	PATRÍCIA CASARINI DE GODOI	ART 24 - I
123	PATRÍCIA OFFICIATI OTA	ART.23-I
124	PAULO EDUARDO PILLON	ART. 24- III
125	PAULO HENRIQUE CAMACHO BRAZ	ART. 24 - I
126	PEDRO FLORIANO JUNIOR	ART. 23 - I
127	PEDRO HENRIQUE DOMINGOS S.MONTEIRO	ART 23 - II; ART 24 - III
128	RAFAEL DA SILVA	ART 23 - III
129	RAFAEL GUSTAVO BONORA	ART. 24- III
130	RENATA KONISHI FERNANDES	ART.23-I
131	RENATO ALVES DA SILVA	ART 24 - I
132	RENATO FUNES VULCANO	ART 23 - III ; ART 24 - IV
133	RENATO NADAL ASSOLIN	ART. 24 - V
134	RICARDO DRUZIARI ARAUJO	ART. 24-IV
135	RICHARD CARVALHO CALDERAN	ART 24 - I
136	ROBERTO DIAS DE SANTANA	ART 24 - III
137	RODRIGO BONGERS	ART 24 - IV
138	RODRIGO JOSÉ CANTELLI	ART 23 - I
139	ROSANA CLÁUDIA BONI	ART 24 - I
140	SAMANTHA PEREIRA LIMA	ART. 23 - I; 24 - I
141	SAULO AKAMATU	ART.24-I
142	TATIANE CRISTINA BIANCHINI	ART. 24 - I
143	THAIZA MARIA IZABEL L. DOS SANTOS	ART. 24 -IV
144	THELMA FERREIRA DIAS T.PALMEIRA	ART. 24 - IV
145	THIAGO ALEXANDRE LUZZI	ART 24 - I
146	VALKIRIA DA SILVA PEDRO	ART.24-II ;E §-2º



147	VANESSA RODRIGUES	ART 23 - III
148	VICTOR EDUARDO ZANETI	ART 23 - III
149	VICTOR JOSÉ DOS SANTOS BALDAN	ART.24- IV
150	VINICIUS DANTAS CORTEZ	ART. 24 III; V
151	VÍTOR GAZOLI ZORZETE	ART 23 - I; III; ART 24 I
152	WAGNER NARCISO DE CAMPOS	ART. 24 - IV
153	WALDIR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	ART. 24- III E IV
154	WILLSON BOTELHO NETO	ART 24 - III

MOTIVOS de INDEFERIMENTO**SEÇÃO V****Art. 23º**

I - provir de curso idêntico ou similar (**Anexo 2**), devidamente autorizado ou reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação;

II - ter cursado, pelo menos, um semestre ou um ano letivo de acordo com a periodicidade do seu curso de origem e estar regularmente matriculado durante o ano de publicação do edital.

III - ter sido aprovado no curso de origem em, pelo menos, 10 (dez) créditos ou 150 (cento e cinquenta) horas-aula , se for semestral, ou em 20 (vinte) créditos ou 300 (trezentas) horas-aula, caso seja anual, a ser comprovada no ato do pedido de transferência.

Art. 24º

I - declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem ou do próprio estabelecimento de ensino (no caso de manter este um único curso), com especificação do número e data do respectivo documento legal;

II - atestado de matrícula atualizado;

III - histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;

IV - documento oficial que declare as normas de avaliação do rendimento acadêmico vigentes nas IES de origem;

V - programas ou planos de ensino de todas as disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia básica das disciplinas efetivamente cursadas;

§ 2º. - A falta de qualquer dos documentos acima referidos, ou a existência de informações conflitantes implicará no indeferimento da inscrição no processo de transferência.

Os processos dos candidatos indeferidos podem ser retirados na DiCA (Divisão de Controle Acadêmico), dentro do prazo de 60 dias, após este os mesmos serão incinerados.

Os candidatos não relacionados nesta relação devem acompanhar o calendário entregue no ato da inscrição.

São Carlos, 17 de janeiro de 2005.

Wilson Polli Junior
Diretor da DiCA